



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**

FHGJ
PROC Nº 2024024242
FOLHA Nº 07
RUBRICA [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a instalação de pontos de televisores via satélite no Hospital Municipal da Japuíba, conforme especificações técnicas e quantidades definidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação tem como objetivo proporcionar acesso a canais de televisão e conteúdos de entretenimento, informação e educação para os pacientes, acompanhantes e funcionários do Hospital Municipal da Japuíba, visando melhorar o bem-estar e proporcionar um ambiente mais acolhedor durante o período de internação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, que institui as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de uma empresa especializada para fornecer e instalar antenas, aparelhos HD, cabeamento e demais equipamentos necessários para a instalação dos pontos de televisores via satélite no Hospital Municipal da Japuíba. A empresa contratada será responsável por executar os serviços de acordo com as normas técnicas e garantir o funcionamento adequado do sistema instalado.

5. DO PRAZO

O prazo de execução dos serviços será de 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão Ordem de Serviço.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**

FHGJ
PROC Nº 2024004192
POLHA Nº 02A
RUBR Nº 1

6. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Total de **25 pontos** de televisores via satélite, distribuídos nos leitos, salas de espera, áreas comuns e demais espaços do Hospital Municipal da Japuíba.

7. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

A seleção dos fornecedores será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade dispensa por baixo valor, seguindo as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. O critério de seleção será o de menor preço, observando-se a conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 14.000,00 (catorze mil Reais), considerando as quantidades e especificações descritas neste Termo de Referência.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Experiência comprovada na instalação de pontos de televisores via satélite;
- Capacidade técnica para fornecer os equipamentos necessários e executar os serviços conforme as normas técnicas;
- Cumprimento das normas de segurança e proteção contra interferências eletromagnéticas em ambientes hospitalares.

10. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

O escopo dos serviços inclui:

- Fornecimento de antenas, aparelhos HD, cabeamento e demais equipamentos necessários;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

FHGJ
PROC Nº 2024004241
FOLHA Nº 08
RUBRICA

- Instalação dos pontos de televisores via satélite, seguindo as normas técnicas e especificações estabelecidas;
- Testes de funcionamento e garantia de qualidade do sistema instalado.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, que deverá designar equipe técnica qualificada para realizar a instalação dos pontos de televisores via satélite, seguindo as normas e especificações estabelecidas.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido pela Secretaria Municipal de Saúde, que será responsável por designar o gestor para acompanhar a execução dos serviços, fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais e efetuar os pagamentos devidos.

13. DA FISCALIZAÇÃO - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada pela [órgão responsável pela fiscalização], que acompanhará a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados.

14. DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada de acordo com as etapas concluídas e aceitas pela fiscalização em períodos de 30 (trinta) dias. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal pela empresa contratada.

15. DAS SANÇÕES

O descumpro das obrigações contratuais por parte da empresa contratada poderá acarretar a aplicação de sanções previstas na legislação vigente, tais como advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e declaração de inidoneidade.



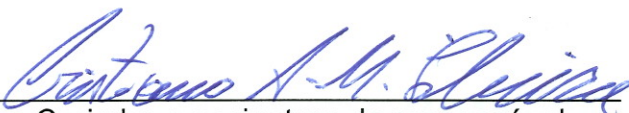
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

FHGJ
PROC Nº 2024004646
FOLHA Nº 04A
RUBRICA P

Este Termo de Referência não exige a empresa contratada de cumprir com todas as normas legais e regulamentares aplicáveis. Em caso de dúvidas ou ocorrência de situações não previstas, serão aplicadas as disposições legais vigentes.

Angra dos Reis 30 de JANEIRO de 2024.


Carimbo e assinatura do responsável
Cristiano A. Manhães Silveira
Superintendente de Manutenção
Matr.: 30856

Aprovo, em _____ de _____ de 20____.


Carimbo e assinatura da Secretária
Maria Sebastiana Pinheiro Bastos
Secretária Executiva Hospitalar
Mat.: 30844